

THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL

ADVOGADOS

**EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CASCAVEL/PR**

Proc. nº 0025258-69.2016.8.16.0021

**KAEFER ADMINISTRAÇÃO E
PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS** (“Grupo Globoaves”), nos autos de sua
Recuperação Judicial em epígrafe, vêm, por seus advogados, expor e requerer o
que segue.

Conforme se depreende dos autos, o Plano de
Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de
Credores realizada em 28/9/2017 (mov. 26.788) e homologado por este MM.
Juízo em 9/2/2018 (mov. 28.524).

Referido Plano prevê, em suas cláusulas 5.1, 5.2, 6.1 e
6.2, que as UPIs Biotec e Goiatuba serão alienadas, mediante processo
competitivo, no prazo de 6 (seis) meses contados da Homologação Judicial do
PRJ¹. Não sendo realizado o leilão neste prazo, ele poderá ser prorrogado, uma

¹ Nos termos da cláusula 1.3.35 do Plano, a Homologação Judicial do PRJ “é a decisão do Juízo da Recuperação
que homologar o PRJ nos termos do art. 45 ou do art. 58, caput e §1º, da LRF, conforme o caso, considerando a
data de sua publicação.”



THOMAZ BASTOS
WAISBERG
KURZWEIL
ADVOGADOS

única vez, por igual período de 6 (seis) meses, mediante solicitação das Recuperandas e concordância expressa do Administrador Judicial.

Pois bem. Neste contexto, considerando que as intimações da decisão homologatória do Plano foram expedidas em 9/2/2018 (mov. 28.525, 28.527/29.445, 29.448/29.463, 29.465/29.575, 29.577/29.750, 29.752/29.773, 29.775/30.073 e 30.076/30.095) e o prazo limite de 10 (dez) dias para leitura, ou seja, a data da publicação ocorreu em 19/2/2018, o prazo de 6 (seis) meses para realização do leilão findar-se-á no próximo mês, em 19/8/2018.

No entanto, em que pesem todos os esforços das Recuperandas para o cumprimento alienação das referidas UPI's, não será possível sua realização até 19/8/2018.

Por estas razões, requerem as Recuperandas seja o Administrador Judicial intimado para manifestar sua concordância acerca da prorrogação do prazo de 6 (seis) meses para realização do leilão das UPIs Biotec e Goiatuba, com posterior autorização por este Douto Juízo Recuperacional.

Termos em que, respeitosamente,

P. deferimento.

São Paulo, 17 de julho de 2018

p.p. **Joel Luís Thomaz Bastos**
OAB/SP 122.443

p.p. **Ivo Waisberg**
OAB/SP 146.176

p.p. **Lucas Rodrigues do Carmo**
OAB/SP 299.667

